

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

PORTARIA

N.º 09/2025.

Concede Promoção de Nível ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, e a Lei Orgânica do Município,

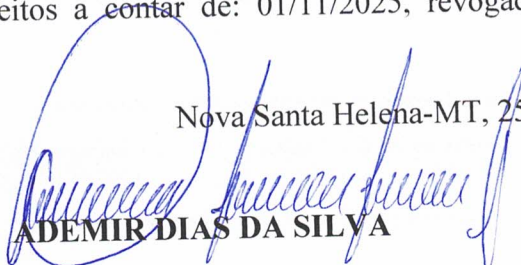
Considerando os Art. 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Municipal nº506/2012, cuja sumula “Dispões sobre a Estrutura organizacional e o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** elevação de nível por tempo de serviço a servidora Sra. **DEBORA OLIVEIRA DA SILVA ONEDA**, admitida em 11/10/2013, matrícula n.º 47, investido no cargo de Contadora – 20 Horas, da Classe C/Nível 01 para a Classe D/Nível 01, a partir do dia 01 de novembro de 2025.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/11/2025, revogados as disposições em contrário.

Nova Santa Helena-MT, 25 de novembro de 2025


ADEMIR DIAS DA SILVA

Presidente